



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Congonhas  
Direção Geral  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Setor de Gestão de Pessoas  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG  
3137318120 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 05/2020**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG n° 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria n° 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria n° 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20; considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa n. 19/2019, torna pública a **Retificação n° 01 do Edital 05/2020**, conforme segue:

**Onde se lê:**

***Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.***

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO	VAGA
Língua Portuguesa, Literatura e Produção de textos.	R\$ 3.841,90 [referente ao 1º nível da classe do substituído]	1
Língua Portuguesa, Literatura e Produção de textos.	R\$ 3.130,85 [referente ao 1º nível da classe do substituído]	2

**Leia-se:**

***Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.***

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO	VAGA
Língua Portuguesa, Literatura e Produção de textos.	R\$ 3.841,90 [referente ao 1º nível da classe do substituído]	1/2
Língua Portuguesa, Literatura e Produção de textos.	R\$ 3.130,85 [referente ao 1º nível da classe do substituído]	2/2

Congonhas, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0647859** e o código CRC **5A880188**.